



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2225/2017

Data da disponibilização: Sexta-feira, 12 de Maio de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

Despacho da Secretaria-Geral da Presidência
Processo Administrativo nº: 583/2014 – SISDOC.
Interessado(a): CRISTIANE LEÃO DE CASTRO
Assunto: Prorrogação de licença para tratar de interesses particulares
Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1066/2017
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9268/2017,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA à cidade de Goiás-GO, no período de 18 a 19/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participação na 1ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme os termos do PA nº 9150/2017 e previsão do artigo 3º, inciso II, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 01/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 11 de maio de 2017.
[assinado eletronicamente]
BRENO MEDEIROS
DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1065/2017
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5683/2017,
RESOLVE:
Declarar aposentada, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora MARIA CRISTINA PROENÇA MALDONADO, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, 1ª parte, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e com proventos estabelecidos de acordo com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012; arts. 11, 12, 13 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pelas Leis nº 12.774, de 2012 e nº 13.317, de 2016; art. 67 da Lei nº 8.112, de 1990, art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998, Resolução nº 35/99 do Senado Federal e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Ação Ordinária nº

2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF.
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 11 de maio de 2017.
[assinado eletronicamente]
Breno Medeiros
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1067/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 2742/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a remoção da servidora RAFAELA SURUAGY MOTTA PADILHA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante permuta com o servidor MAURÍCIO ALVES PIMENTEL, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º. Lotar o servidor MAURÍCIO ALVES PIMENTEL na Coordenadoria de Comunicação Social, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Conceder à servidora RAFAELA SURUAGY MOTTA PADILHA DE OLIVEIRA o período de trânsito de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 11 de maio de 2017.

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1048/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto, em razão das atuais fixações e designações dos magistrados,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEDA, Titular da Vara do Trabalho de Pires do Rio, para excepcional e cumulativamente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas no período de 22 a 25 de maio de 2017, em virtude de designação da Juíza Titular para participar das atividades voltadas à evolução do Sistema do Processo Judicial Eletrônico no Tribunal Superior do Trabalho em Brasília -DF.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do supracitado magistrado, quando necessário, no percurso Pires do Rio – Inhumas – Pires do Rio, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 10/05/2017

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1063/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9192/2017,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor PAULO SÉRGIO DE CASTRO à cidade de Goianésia-GO, no dia 16/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoria para acompanhamento da obra de retomada da construção da nova Vara do Trabalho na cidade de Goianésia, conforme PA 24125/2016 e cronograma aprovado no PA 1685/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1064/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9191/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO à cidade de Goianésia-GO, no dia 16/05/2017, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoria para acompanhamento da obra de retomada da construção da nova Vara do Trabalho na cidade de Goianésia, conforme PA nº 24125/2016 e cronograma aprovado no PA nº 1685/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1085/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9269/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora MARIA JOSÉ DE LOURDES de Goiânia-GO a Goiás-GO, no período de 17 a 20/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participação da 1ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme comprovantes anexados aos autos do PA 9150/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1086/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9388/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Goiás-GO, no período de 17 a 20/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir veículo oficial no Evento "TRT para Todos".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1087/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9297/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DANIEL AUGUSTO DE LIMA TOLEDO de Goiânia-GO a Goiás-GO, no dia 19/05/2017, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Participação na 1ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme PA 9150/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1088/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9276/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA de Goiânia-GO a Goiás-GO, no período de 17 a 19/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participação na 1ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme PA 9150/2017 e hipótese prevista no inciso II do art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 01/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1089/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9295/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES de Goiânia-GO a Goiás-GO, no dia 19/05/2017, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Participação na 1ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme PA 9150/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1090/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9193/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA à cidade de Goianésia-GO, no dia 16/05/2017, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoria para acompanhamento da obra de retomada da construção da nova Vara do Trabalho na cidade de Goianésia, conforme PA nº 24125/2016 e cronograma aprovado no PA 1685/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1068/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9062/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor GIL CÉSAR COSTA DE PAULA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 22 a 23/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar da 53ª Assembleia Geral Ordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, a realizar-se nos dias 22 e 23/05/2017, na sede da ENAMAT/TST, conforme PA 7519/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1069/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8963/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do THIAGO RODRIGUES DA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 15 a 19/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participar do I Encontro de Fomento ao Desenvolvimento do sistema PJe, na sede do CSJT.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1070/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8964/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor THIAGO AZEVEDO GARCIA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 15 a 19/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participar do I Encontro de Fomento ao Desenvolvimento do sistema PJe, na sede do CSJT.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1072/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD

9397/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 23 a 25/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar da Reunião de Assessores de Comunicação, que será realizada no mesmo período da 3ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, dias 24 e 25 de maio de 2017, no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília- DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1073/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9427/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO GOULART BORGES de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 16 a 17/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - O servidor conduzirá o veículo oficial e levará móveis e equipamentos que guarnecerão a Câmara de Conciliação do Fórum Trabalhista de Rio Verde

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1074/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9385/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA de Goiânia-GO a São Paulo-SP, no período de 22 a 27/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - A servidora participará do curso "Formação de Analistas para Mapeamento, Seleção, Avaliação e Gestão de Competências e Desempenho em Empresas Públicas e Privadas", conforme PA nº 7300/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1075/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9329/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO à cidade de Goiás-GO, no período de 18/05/2017 a 20/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador Presidente, à cidade de Goiás, tendo em vista a 1ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1076/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9283/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES à cidade de Goiás-GO, no período de 18/05/2017 a 19/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Exmº Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, que participará da abertura da 1ª Edição do Encontro Regional de Integração, "TRT para Todos".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1077/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9262/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO à cidade de Goiás-GO, no período de 18/05/2017 a 19/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para a equipe do projeto "TRT PARA TODOS", conforme PA nº 9150/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1078/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9267/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS à cidade de Goiás-GO, no período de 18 a 19/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participação na 1ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme PA nº 9150/2017 e hipótese do inciso II do art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 01/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1079/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9274/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA de Goiânia-GO a Goiás-GO, no período de 18 a 19/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participação na 1ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme PA 9150/2017 e hipótese do inciso II do art.

3º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 01/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 11 de maio de 2017.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1080/2017
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9277/2017,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS de Goiânia-GO a Goiás-GO, no período de 17 a 19/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Participação na 1ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme comprovantes anexados aos autos do PA 9150/2017.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 11 de maio de 2017.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1081/2017
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9282/2017,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor GEOVANE BATISTA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Goiás-GO, no período de 18 a 19/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Participação na 1ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme PA 9150/2017 e hipótese prevista no inciso II do art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 01/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 11 de maio de 2017.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1082/2017
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9279/2017,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor WILANE CARLOS DA SILVA de Goiânia-GO a Goiás-GO, no período de 18 a 19/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Participação na 1ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme PA 9150/2017 e hipótese prevista no inciso II do art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 01/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 11 de maio de 2017.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1083/2017
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9273/2017,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento da servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES de Goiânia-GO a Goiás-GO, no período de 17 a 20/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Participação da 1ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme comprovantes anexados aos autos do PA 9150/2017.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 11 de maio de 2017.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1084/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9271/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora LETÍCIE PASSOS BORGES de Goiânia-GO a Goiás-GO, no período de 18 a 20/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participação da 1ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme comprovantes anexados aos autos do PA 9150/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 43/2017

Aprova a Súmula de nº 61, e as Teses Jurídicas Prevalentes nº 7 e 8, para comporem a jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em razão de férias, apreciando o incidente de uniformização de jurisprudência suscitado nos autos do Processo PJe nº 0010568-93.2016.5.18.0000, RESOLVEU, por maioria, vencido o Desembargador Gentil Pio de Oliveira, admitir o incidente de uniformização de jurisprudência e, no mérito,

Art. 1º Por maioria, vencido os Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Gentil Pio de Oliveira, aprovar a Súmula nº 61, com a seguinte redação:

"SÚMULA Nº 61

INTERVALO INTRAJORNADA. EXCESSO HABITUAL DA JORNADA EM VIRTUDE DA INOBSERVÂNCIA DA HORA FICTA NOTURNA. Na esteira do que preceitua o item IV da Súmula nº 437 do TST, os trabalhadores submetidos habitualmente à jornada superior a 6 (seis) horas diárias, ainda que exclusivamente em virtude da aplicação da hora noturna reduzida, têm o direito à fruição do intervalo intrajornada de 1 (uma) hora."

Art. 2º Por maioria, vencidos quanto à necessidade de normatizar um tempo mínimo para caracterizar sobrelabor, os Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios, e, uma vez superada tal questão, vencidos quanto ao tempo especificado de 30 (trinta) minutos, os Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios, os quais estipulavam tempo menor, aprovar a Tese Jurídica Prevalente nº 7, com a seguinte redação:

"TESE JURÍDICA PREVALECENTE Nº 7

JORNADA DE SEIS HORAS. SOBRELAVOR HABITUAL. INTERVALO INTRAJORNADA. FIXAÇÃO DE QUANTITATIVO MÍNIMO DE HORAS EXTRAS PARA INCIDÊNCIA DO ITEM IV DA SÚMULA Nº 437 DO C. TST. Ultrapassada habitualmente a jornada de trabalho de 6 (seis) horas é devido o intervalo intrajornada de 1 (uma) hora apenas quando o labor extraordinário for superior a 30 minutos."

Art. 3º Por maioria, vencidos os Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios, aprovar a Tese Jurídica Prevalente nº 8, nos seguintes termos:

"TESE JURÍDICA PREVALECENTE Nº 8

TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO. AMPLIAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL POR NORMA COLETIVA. EXCESSO HABITUAL DECORRENTE DA HORA NOTURNA REDUZIDA. DESCARACTERIZAÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. A inobservância da hora noturna reduzida no sistema de turnos ininterruptos de revezamento em que há norma coletiva autorizando a prática da jornada de 8 (oito) horas implica o pagamento do labor extraordinário superior a 8ª hora, mas não na descaracterização da norma coletiva que ampliou o limite constitucional, hipótese em que não há que se falar no pagamento da 7ª e 8ª horas como extra."

Publique-se.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Pedro Horácio Borges de Assis

Secretário-Geral da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 44/2017

Aprova a Súmula nº 60 para compor a jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Eugênio José Cesário Rosa, Lara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em razão de férias, apreciando o incidente de uniformização de jurisprudência suscitado nos autos do Processo Administrativo PJe nº 0010150-24.2017.5.18.0000, RESOLVEU, por unanimidade, em admitir o incidente de uniformização de jurisprudência e, no mérito, vencidos quanto ao item II os Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira e Lara Teixeira Rios, aprovar a Súmula nº 60 para compor a jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a seguinte redação:

“SÚMULA Nº 60

LEI Nº 3.999/61. PISO SALARIAL

I - APLICABILIDADE A AUXILIARES E TÉCNICOS DE LABORATÓRIO SEM GRADUAÇÃO NO CURSO DE MEDICINA. Aplica-se aos auxiliares e técnicos de laboratório o piso salarial estabelecido na Lei 3.999/61.

II - FLEXIBILIZAÇÃO POR NORMA COLETIVA

O piso salarial fixado pela Lei 3.999/61 não pode ser objeto de flexibilização por norma coletiva.”

Publique-se.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Pedro Horácio Borges de Assis

Secretário-Geral da Presidência

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5982/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Fabiana Ferreira da Costa Araújo

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1094/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso da competência delegada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente, nos termos do art. 6º, IV, a, da Portaria TRT18ª GP nº 518/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT18ª nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT nº 2109 /2016 de 22/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor LUCIANO HENRIQUE DA SILVA PESSOA (s162434), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado no Gabinete do Desembargador Vice-Presidente, a trabalhar em regime de teletrabalho, no período de 03/02/2017 a 28/02/2019, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

Flávia Valeska de Oliveira Costa

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/GM	2
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	8
Resolução	8
Resolução Administrativa	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Despacho	9
Despacho SGPE	9
Portaria	9
Portaria SGPE	9